



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Setor de Suporte à Infraestrutura  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	Obra de instalação de Plataforma Elevatória de Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e/ou cadeirantes				
<b>Nº do Contrato</b>	70/2021/RER/IPR	<b>Tipo de Licitação</b>	Tomada de Preços	<b>Nº da Licitação</b>	06/2021/IPR
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Marcio Takeshi Sugawara				
<b>Empresa Contratada</b>	ELEVAÇO LTDA	<b>CNPJ</b>	27.258.184/0001-40		
<b>Responsável pela Contratada</b>	André Pereira Almeida				
<b>Data de Início Contratual</b>	26/10/2021	<b>Prazo Contratual</b>	180 dias		
<b>Dilações Concedidas</b>	-	<b>Nova Data de Término</b>	-		
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 54.100,00	<b>Valor de Termos</b>	-		
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 54.100,00				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Ipatinga emite em favor da empresa ELEVAÇO LTDA sob o CNPJ nº 27.258.184/0001-40 referente ao objeto do contrato supracitado.

**COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS**

Nome do Fiscal de Contrato: Marcio Takeshi Sugawara

Representante da Empresa: André Pereira Almeida

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Ipatinga, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Fiscal de Contrato**, em 04/04/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Pereira Almeida, Representante legal da empresa**, em 06/04/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1113846** e o código CRC **A5D9E49D**.

---